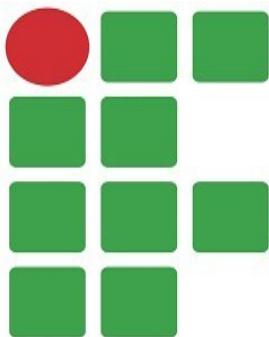




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 101/2025 – Publicação em: 12 de novembro de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 101/2025 – Publicação em: 12 de novembro de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 101/2025 – Publicação em: 12 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 101/2025 – Publicação em: 12 de novembro de 2025

Nº do Protocolo: 23041.044894/2025-25

RESOLUÇÃO Nº 389 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 11 de Novembro de 2025.

Aprova, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, a ser ofertado no Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o artigo 4º, inciso I e do artigo 13, inciso XVII, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.031723/2025-36.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, a ser ofertado no Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolu-4.pdf>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR